

EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E ESCOLA PÚBLICA: DOS TEMPOS DE ANÍSIO TEIXEIRA AOS DIAS ATUAIS - O QUE HÁ DE NOVO?

DEMOCRATIC EDUCATION AND PUBLIC SCHOOL: FROM THE TIMES OF ANÍSIO TEIXEIRA TO THE PRESENT DAY - WHAT'S NEW?

Resumo: A educação de qualidade no Brasil se configurou, historicamente, como um privilégio dos grupos sociais mais favorecidos economicamente, sendo relegado o acesso à educação de grande parte da população, sobretudo, filhos e filhas das classes trabalhadoras, refletindo a divisão da sociedade em classes sociais. Nesse contexto, foi fundamental a criação de um sistema público de educação que tem suas bases no projeto educacional idealizado por Anísio Teixeira, por intermédio de seu ideário de escola pública, laica e gratuita. Sob o olhar da Teoria Crítica da Sociedade e considerando a excelência do legado educacional de Anísio Teixeira, discutimos a importância da educação para o fortalecimento e sustentabilidade da democracia, categoria fundante da sociedade justa e humana, bem como ressaltamos os avanços e desafios da educação contemporânea.

Palavras-chave: Anísio Teixeira. Educação democrática. Escola pública.

Abstract: Historically, quality education in Brazil has been a privilege of the most economically favored social groups, relegating access to education to a large part of the population, especially the sons and daughters of the working classes, reflecting the division of society into social classes. In this context, the creation of a public education system based on the educational project conceived by Anísio Teixeira, through his ideal of a public, secular, and free school, was fundamental. Through the lens of Critical Theory of Society and considering the excellence of Anísio Teixeira's educational legacy, we discuss the importance of education for the strengthening and sustainability of democracy, a foundational category of a just and humane society, as well as highlighting the advances and challenges of contemporary education.

Keywords: Anísio Teixeira. Democratic education. Public school.

Michele Morgane de Melo Mattos¹

Valdelúcia Alves da Costa²

1 Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: michele_morgane@id.uff.br. São Cristóvão (SERGIPE), Brasil.

2 Universidade Federal Fluminense. E-mail: valdeluciaalvescosta@id.uff.br. Niterói (RIO DE JANEIRO), Brasil.

INTRODUÇÃO

O sistema educacional vigente no Brasil tem suas bases no ideário de escola pública, laica e gratuita defendido por Anísio Teixeira, um intelectual do século XX à frente de seu tempo. Nascido em 1900, em Caetité, município localizado no estado da Bahia, Anísio Teixeira frequentou colégio jesuíta e

formou-se em direito pela Universidade do Rio de Janeiro, estado do qual foi secretário de Educação, tendo também atuado como jurista e escritor, sendo autor de grandes obras, como: *Educação não é privilégio*; *A educação e a crise brasileira*; *Educação é um direito*; *Pequena introdução à filosofia da educação*; e *Educação no Brasil*. Anísio Teixeira ocupou cargos políticos e integrou

ativamente o debate sobre a universalização da escola pública, laica, gratuita e obrigatória que acontecia no Brasil, se juntando aos intelectuais que assinaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, tecendo considerações ao sistema de ensino brasileiro, sendo também idealizador do projeto educacional denominado de *Escola Parque* (Centro Educacional Carneiro Ribeiro), na cidade de Salvador – BA; atuou na fundação de instituições importantes como o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e seus órgãos regionais atrelados, foi consultor da Fundação Getúlio Vargas, participou da gestão do projeto da Universidade de Brasília, ao lado de Darcy Ribeiro e de outros intelectuais brasileiros, com participação em instituições internacionais (Nunes, 2010; 2000).

A trajetória de vida de Anísio Teixeira foi atravessada por seu compromisso com a educação, considerando-a fundamental na construção da sociedade justa e democrática, se empenhando em superar a dualidade do ensino que assegurava educação de qualidade para as elites, enquanto deixava à revelia as classes trabalhadoras, suas filhas e filhos, como evidenciado em estudos sobre a história da educação brasileira (Aranha, 2020; Saviani, 2018; Ribeiro, 2018; Gadotti, 2009; Teixeira, 2011; 2007). Desse modo, dedicou-se ao seu ideário de escola pública que atendesse a totalidade das classes sociais, contribuindo com a democratização do acesso

à educação. Anísio Teixeira compreendia a educação como possibilidade de humanização, conscientização e emancipação, ressaltando sua natureza política como condição à democracia.

Da época de Anísio Teixeira aos dias atuais, ocorreram avanços significativos quanto à democratização do acesso à educação, principalmente nas três últimas décadas, com a implementação de políticas públicas educacionais em prol da universalização do acesso à educação escolar (Brasil, 2014; 1996; 1988). No entanto, ainda não é possível afirmar que a educação seja prioridade no Brasil, tendo em vista seus desafios sociais e econômicos, cabendo questionar: Quais desafios são impostos à educação emancipadora e democrática no Brasil? Quais perspectivas da educação na contemporaneidade?

Nesse sentido, este artigo, que consiste em uma pesquisa bibliográfica, discute e tece reflexões sobre os desafios, avanços e as perspectivas contemporâneos da educação brasileira, com foco nas políticas de universalização do acesso à educação escolar, considerando o ideário de escola pública de Anísio Teixeira como fundante para o sistema educacional em vigor e ressaltando a proeminência da educação emancipadora para o fortalecimento da democracia no Brasil. Para tanto, se fundamenta na Teoria Crítica da Sociedade, com ênfase no pensamento de Adorno (2023; 1995) e dialoga com

educadores que analisam aspectos históricos e políticos da educação brasileira (Ribeiro, 2018; Gadotti, 2009). De início, a educação de qualidade é apresentada como privilégio de alguns e a serviço dos interesses das classes dirigentes do Brasil; em seguida, discute os desafios da educação sob a égide do capital destacando os avanços e desafios do processo educacional, enfatizando a importância da educação para a emancipação humana e para o fortalecimento da democracia.

O CARÁTER DUAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E O IDEÁRIO DE ESCOLA PÚBLICA, LAICA E GRATUITA: BREVES CONSIDERAÇÕES

De acordo com Aranha (2020), o projeto brasileiro de educação deu seus primeiros passos com o envio de religiosos enviados das metrópoles europeias para o trabalho missionário e pedagógico, tendo como objetivo, inicialmente, contribuir com a dominação dos povos indígenas, tornando-os dóceis e subservientes. Os colonos, por sua vez, queriam escravizá-los, gerando conflitos desses com os religiosos. Posteriormente, a tentativa de dominação dos povos indígenas foi substituída pela escravização dos povos negros traficados da África para o Brasil, caracterizando a atividade econômica colonial como latifundiária, agroexportadora e escravagista. Sob o contexto da mão-de-obra

escravagista, marcada pela objetificação de povos considerados *inferiores*, não havia interesse da Coroa e dos colonos na ampliação da oferta da educação, sendo restrita a colonos e portugueses.

As poucas oportunidades educacionais que existiam para pobres eram limitadas a ofícios, doutrinação ou catequese e tinham uma função, como ressaltado por Gadotti (2009, p. 231): “Discriminatórios e preconceituosos, os jesuítas se dedicaram à formação das elites coloniais e difundiram nas classes populares a religião da subserviência, da dependência e do paternalismo, características marcantes de nossa cultura ainda hoje”. Percebe-se a dicotomia da educação entre a formação humanista e erudita, destinada às elites coloniais para o exercício da hegemonia cultural e política, e a formação com foco nos dogmas da igreja e de ofícios artesanais, que se voltava aos pobres, filhos de índios e de negros escravizados:

Cultivava-se o homem, no melhor dos casos, para que se ilustrasse nas artes de falar e escrever. Não havia nisto grande erro, pois a sociedade achava-se dividida entre os que trabalhavam e não precisavam educar-se e os que, se trabalhavam, era nos leves e finos trabalhos sociais e públicos, para o que apenas se requeria aquela educação (Teixeira, 2011, p. 31).

A dicotomia entre a educação para o pensar e para o fazer contribuía com a manutenção do *status quo*, pois, com essa divisão, não havia possibilidade de mudança

social pela via da educação. Como afirmado por Cury e Tripodi (2023), a educação foi relegada a planos inferiores para quem era considerado apenas como força de trabalho, situação que não foi modificada mesmo com a mudança política de Colônia para Império, embora o ato da Independência do Brasil tenha impulsionado o sonho do acesso de todos e todas à educação. Em 1824, a Constituição do Império (Brasil, 1824) incluiu a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos, no entanto, só eram considerados cidadãos apenas os nascidos livres, naturalizados e libertos, continuando ainda à revelia os filhos de escravizados, indígenas e os despossuídos de terra, reflexo do sistema escravagista.

Com a Proclamação da República, reacende-se a esperança de tempos vindouros. No entanto, a forte influência do coronelismo e a herança colonial mantiveram, mesmo dentro do regime republicano o poder das oligarquias. Com relação à educação, a Constituição da República de 1891 (Brasil, 1891) adotou um regime mais descentralizado, principalmente quanto à gratuidade da educação e obrigatoriedade do ensino primário, deixando a cargo dos estados e províncias, intervindo apenas na laicidade da educação, o que motivou conflitos entre o Estado e a Igreja Católica (Cury; Tripodi, 2023).

É importante destacar que mesmo com a abolição da escravização no Brasil, em 1888,

não houve um projeto para a reconstituição da vida de ex-escravizados, que sequer são mencionados na Constituição da República de 1891 (Brasil, 1891). Não receberam terra, educação ou indenização e, ainda, foram excluídos da possibilidade de votar. Muitos desses indivíduos passaram a viver em conglomerados em favelas nas periferias urbanas, em contextos tão desumanos quanto o sistema escravocrata, sendo submetidos a condições de trabalho análogas à escravização. Gomes (2017, p. 29) destaca que: “Deixar de ser um ‘ex-escravo’ ou liberto para ser cidadão, ter direitos iguais, não ser visto como inferior e vivenciar a cidadania plena era o sonho perseguido pela população negra da época”, principalmente, os grupos mais organizados, os quais reivindicavam escola e, conseqüentemente, a sua inserção no mundo do trabalho.

Um novo capítulo na história da educação brasileira tem início nas primeiras décadas do século XX, período marcado por importantes mudanças no Brasil e por novas configurações políticas. A burguesia industrial ascendente aliou-se à oligarquia revoltada e a militares, tomando o poder da velha elite agrária. Os interesses giravam em torno de pautas modernizantes como meio de superação do atraso brasileiro (Aranha, 2020).

Cabe destacar que, na implementação do modelo burguês de dominação, tendo em vista as condições estruturais do capitalismo e os interesses da classe burguesa-industrial que

ascendia e de suas aliadas, foram engendradas transformações políticas e sociais visando atender às demandas produtivas decorrentes do capitalismo, que requeriam, dentre outras condições, a supressão da escravização dos povos negros e a sua consequente substituição pela mão-de-obra assalariada (Fernandes, 1975). Assim, a abolição da escravização se deu mais pelas condições exigidas com o desenvolvimento do capitalismo do que por interesse da burguesia brasileira de acabar com esse tipo de exploração.

Outra condição requerida pelo capitalismo industrial é que seu operariado fosse minimamente instruído para operar as máquinas. Desse modo, a ampliação das oportunidades educacionais passa a ser uma demanda do início do século XX, tendo em vista a pressão por ampliação da oferta do ensino e o alto índice de analfabetismo no Brasil, considerando que, em 1920, cerca de 80% da população era analfabeta (Aranha, 2020). Inspirados no que estava sendo discutido na Europa e nos Estados Unidos da América do Norte a respeito da educação, um acalorado debate sobre pedagogias, teorias, métodos, técnicas, formação, dentre outros temas educacionais, marcado pela divisão entre conservadores católicos e liberais, influenciou a Constituição da República de 1934 (Brasil, 1934), que incluiu em seu texto a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, dentre outros importantes avanços educacionais como o estabelecimento da

colaboração entre os entes federados e a integração entre as escolas (Cury; Tripodi, 2023; Aranha, 2020).

A atuação do movimento escolanovista, do qual Anísio Teixeira participou, foi fundamental para assegurar a educação como um dever do Estado e um direito de todos, assim como a criação do Plano Nacional de Educação e de uma integração para coordenar e orientar a educação no Brasil. Teixeira (2011, p. 54-55) defendia que para superar a educação dual era necessário um sistema educacional único, independentemente de classe social:

Em todos os países democráticos, os sistemas escolares tendem a constituir um único sistema de educação, para todas as classes, ou melhor, para uma sociedade verdadeiramente democrática, isto é, sem classes, em que todos os cidadãos tenham oportunidade iguais para se educarem e se redistribuem, depois pelas ocupações e pelas profissões, de acordo com a sua capacidade e as suas aptidões, demonstradas e confirmadas.

Teixeira (2011, p. 68) pensava também que a organização desse sistema educacional fosse descentralizada e administrada por conselhos locais:

Criemos as condições necessárias a uma ampla experimentação social, mediante uma legislação proposta antes a dar os poderes e faculdades de organização do que a “organizar” a educação escolar, a educação nacional, como coisa pré-fabricada e imposta, ao jeito do que nos dava a velha metrópole de reinol e de reiúno.

Anísio Teixeira foi fortemente influenciado pelas ideias do Pragmatismo de John Dewey, filósofo norte-americano. Desse modo, por conhecer a realidade educacional brasileira, herdeira do ensino verbalístico, contemplativo ou submisso à religião, encontrou nas ideias de Dewey possibilidade de superação do ensino tradicional, seletivo e excludente. Ao apropriar-se das ideias de Dewey, passou a defender que a escola não deveria ser apenas um local de instrução formal, mas um espaço de vida e de reconstrução da experiência (Tiballi, 1999).

Para além de focalizar a utilidade prática da educação, como orienta o Pragmatismo, e visando superar a visão tradicional, Anísio Teixeira pautou suas ideias pedagógicas na perspectiva educacional política e emancipadora. Quanto à visão pragmatista, Adorno (1995, p. 202-203) afirma: “O pragmatismo norte-americano que, ao proclamar como critério de conhecimento a utilidade prática deste, compromete-o com a situação existente; pois de nenhum outro modo pode demonstrar-se o seu efeito prático, útil, do conhecimento.” Consequentemente, Adorno (1995) adverte que a prática não deve se sobrepor à teoria, tornando-se autossuficiente e alienada. Nesse caso, é preciso atentar para que o foco não seja o utilitarismo e o atendimento de seus objetivos imediatos, obstando o pensamento sobre outras formas de conceber a realidade e nela intervir.

Anísio Teixeira, consciente da importância do conhecimento como central para o desenvolvimento humano, na década de 1930, em sua atuação em cargos públicos, na então capital do Brasil, Rio de Janeiro, criou um sistema integrado de educação que contemplava desde os jardins de infância ao ensino superior. Também foi idealizador, na década de 1950, da Escola Parque, na cidade de Salvador, e posteriormente em Brasília, cuja ideia foi inspiração para Darcy Ribeiro, junto ao governo de Leonel Brizola, fundar os Centros Integrados de Educação Pública, na década de 1980, no Rio de Janeiro (Nunes, 2010).

As referidas experiências convergem para o ideário de escola pública, comum, democrática e laica, projeto que não se tratava apenas de uma questão pedagógica, mas política. Como consequência, seu sonho foi sufocado, pois a democratização do conhecimento, que se reverbera em educação política, corresponde a uma ameaça à ordem social vigente. Desse modo, Anísio Teixeira enfrentou embates com a Igreja Católica, com as elites conservadoras e interessados no ensino privado, a quem se opôs ao defender o ensino laico, tendo enfrentado desafios em relação às condições políticas, como o autoritarismo do Estado Novo e da ditadura militar e financeiras, vigentes à época, que impediram o desenvolvimento de um sistema educacional efetivo no Brasil. Os avanços conquistados retrocederam gradativamente

nas legislações educacionais, tanto com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituída em 1961 pela Lei nº 4.024 (Brasil, 1961), cuja organização dos sistemas de ensino voltou às mãos dos estados, quanto na LDBEN seguinte, instituída pela Lei nº 5.692/1971 (Brasil, 1971), no contexto da ditadura militar, que incentivou o ensino puramente técnico e funcionalista, reforçando o caráter dualista: dessa vez com o ensino técnico para pobres e a educação acadêmica para as classes mais abastadas economicamente.

A partir da década de 1980, sob contexto de lutas pela redemocratização do Brasil, mudanças significativas são notadas na educação. A Constituição da República Federativa do Brasil, outorgada em 1988, instituiu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988, art. 205). Estabeleceu, ainda, a obrigatoriedade e gratuidade da educação básica, constituindo, assim, um avanço significativo na democratização do ensino. Ao ser instituída a Constituição Cidadã, ou seja, com a participação dos diversos setores da sociedade civil, mesmo com seus limites, é possível afirmar que, diferentemente das Constituições anteriores, a educação não ficou condicionada aos interesses da classe social detentora do poder; mas das cidadãs e cidadãos, na intenção de afirmar os direitos humanos e fundamentais instituídos pela

Organização das Nações Unidas, em 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).

Cabe ressaltar como favorável à afirmação da educação como um direito humano a instituição da Lei nº 9.394/1996, a LDBEN (Brasil, 1996), que estabelece o direito à educação básica, obrigatória e gratuita, como também o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 (Brasil, 1990), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (Brasil, 2008) e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, a Lei nº 13.146 (Brasil, 2015). É importante mencionar o Plano Nacional de Educação (PNE) como uma política de Estado, e não de governo, significando que, independentemente do grupo político que assuma o governo, os objetivos e metas, a médio e longo prazos, devem ser cumpridos. O Plano Nacional de Educação (PNE) vigente abrangeu o decênio 2014–2024, instituído pela Lei nº 13.005 (Brasil, 2014). Essas e outras políticas educacionais direcionam as ações necessárias dos sistemas educacionais para assegurar a educação pública, laica, gratuita e obrigatória, como sonhada e idealizada por Anísio Teixeira no início do século XX.

Assim, quando consideramos o histórico educacional do Brasil, dirigido pela elite oligárquico-econômica, que subjugou a educação aos interesses do processo de industrialização (Ribeiro, 2018; Saviani,

2018; Gadotti, 2009; Teixeira, 2011; 2007; 2005), percebemos o avanço que as políticas educacionais representam com a garantia do acesso universal à educação. Mas, isso não dispensa a discussão e reflexão na contemporaneidade sobre os desafios enfrentados pela educação brasileira, a seguir.

DEMOCRACIA, UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO, AVANÇOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: O QUE HÁ DE NOVO?

Historicamente, os avanços, retrocessos, contradições e limites da democratização do acesso à educação no Brasil estiveram diretamente relacionados aos interesses políticos e econômicos das classes dominantes em cada época. Isso evidencia que, sob o prisma das classes dirigentes, o acesso à educação não significava promover o desenvolvimento individual e social, mas sim quem deve participar ou não do poder político, econômico e social. A respeito do projeto brasileiro de educação dirigido pela burguesia, segundo Ribeiro (2018, p. 42) “[...] essa classe social ofertava aos seus filhos a melhor educação, no país ou no exterior, e aos considerados mais pobres, restava a caridade educativa mais barata que tivesse, indiferente à sua qualidade”.

A implementação dos regimes democráticos nos demais países capitalistas, mesmo se tratando da *democracia formal*, sob

o contexto da luta de classes, priorizou o processo de escolarização da população por meio da instituição da escola pública, laica, obrigatória e universal. Desse modo, como ressaltava Florestan Fernandes (1975), o regime político democrático não foi implantado no Brasil como ocorreu nos demais países, mas sim um Estado autocrático, pois, com a necessidade de reestruturação do poder, sem qualquer possibilidade de participação das classes menos favorecidas economicamente, foi instituída a democracia burguesa, ou seja, restrita a algumas classes sociais, sendo esse processo caracterizado como *democracia blindada* (Duriguetto; Demier, 2017).

Como não foi instituído no Brasil um regime democrático, fruto do caráter repressor das classes dominantes e que agravou as desigualdades econômicas e sociais já existentes, consequentemente, a educação de qualidade não se tornou uma prioridade para a totalidade da população.

É importante destacar que o acesso à educação é essencial para o estabelecimento do regime democrático, sendo, inclusive, uma exigência política, tal como concebe Adorno (2023, p. 154): “Uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada como uma sociedade de quem é emancipado”. Por conseguinte, a educação é fundamental à formação de indivíduos críticos que refletem sobre a

sociedade, seus limites e suas contradições com capacidade intelectual de atuação política com consciência e intencionalidade de transformação.

Mesmo considerando os limites e contradições da democracia, principalmente em se tratando de democracia brasileira, é ela quem permite que grupos sociais historicamente marginalizados da sociedade também acessem à educação. Pois, como ressaltam Crochik, Costa e Faria (2020, p. 15), “[...] não se deve ignorar que, no atual modelo societário, é a democracia formal que tem tornado possíveis, se não a realização de condições sociais justas e equânimes, ao menos a sua problematização e a esperança de um dia alcançá-las”.

É possível reconhecer a importância e os avanços quanto à universalização do acesso à educação no Brasil, que tem se tornado uma realidade com a garantia da educação pública, obrigatória, inclusiva, laica, universal e gratuita como política de enfrentamento às desigualdades sociais historicamente produzidas, fruto da falência do projeto educacional proposto pelas classes dirigentes. No entanto, o reconhecimento de seus avanços não impede a crítica e, tampouco, a reflexão sobre como vem se desenvolvendo esse processo.

Embora seja importante destacar a importância das reivindicações dos movimentos sociais por Direitos Humanos e participação social, que também contribuíram

para o acesso à educação no Brasil, nas últimas décadas, a universalização do acesso à educação tem sido delineada e impulsionada nos países pelas organizações multilaterais, como as instituições da ONU, Banco Mundial e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Tais instituições, dentre diversas recomendações, incentivam reformas e ajustes nas políticas educacionais dos países, viabilizando a universalização do acesso à educação, independentemente de condições sociais, cognitivas, físicas, sensoriais, dentre outras, como a participação e superação do desempenho do Brasil em avaliações internacionais de larga escala, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), cujo processo avaliativo tem por base o desenvolvimento de determinadas competências e habilidades nas(os) estudantes. Esse processo impõe às escolas a lógica da competição e da participação em rankings em busca de reconhecimento e premiações. Como resultado, os objetivos educacionais giram em torno de tais metas e no desenvolvimento de competências e habilidades predeterminadas no sentido de alcançar bons índices de desempenho e o cumprimento de ações estabelecidas pelas instituições multilaterais.

Além da participação em avaliação, outras ações requeridas são a ampliação do tempo de jornada escolar, a elaboração de currículos escolares ou reformulações

curriculares com foco no desenvolvimento de competências e habilidades pré-determinadas e a centralidade do processo educacional no ensino técnico e na educação voltada ao trabalho. Desse modo, cabe perquirir: Qual é a prioridade da educação escolar? Ou podemos incluir no debate o questionamento: Educação – para quê? (Adorno, 2023).

Avaliar o sistema de ensino em larga escala, ampliar as oportunidades educacionais para crianças e jovens por meio da educação integral, não somente com relação ao tempo, mas também com relação à educação em uma perspectiva integral, definir metas, competências e habilidades, estruturar um currículo mínimo comum e que também respeite e valorize a diversidade, assim como contribuir com a formação para o trabalho são ações essenciais e necessárias. O que se questiona é a submissão total às diretrizes e recomendações das instituições multilaterais, que se pautam em perspectivas econômicas e desconsideram o acúmulo do debate sobre educação e sua importância para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, como também para conscientização e emancipação política.

Sob essa ótica, o processo educacional é considerado com base na racionalidade técnica, cuja perspectiva deprecia formas de saberes diferentes daqueles que são materialmente comprováveis, mensuráveis ou padronizáveis: é a redução do esclarecimento à ênfase no cálculo da eficácia e na técnica da

produção e difusão (Horkheimer; Adorno, 1985, p. 15). No contexto atual de alta produção tecnológica, a racionalidade técnica visa à instrumentalização discente, que desconsidera o indivíduo e suas singularidades em favor de sua automação. Com isso, o caráter emancipatório e humanizador da formação é preterida. Pois, o que orienta o processo educacional é a produtividade e o indivíduo é reduzido à dimensão técnica.

Anísio Teixeira atuou em prol da formação emancipadora desde a base do sistema público educacional. Porém, do período de sua atuação aos dias atuais, embora tenhamos avançado quanto à universalização do acesso à educação, ainda é necessário avançar na problematização e no enfrentamento quanto aos questionamentos: A educação tem contribuído no combate à violência social e escolar? A educação tem considerado as diferenças de aprendizagem das(os) estudantes? Para além da convivência, a educação tem proporcionado oportunidades de aprendizagem e experiências entre estudantes com diferenças culturais e humanas? É inegável que promover o acesso à educação é essencial e que hoje é uma realidade para a totalidade da população, posto que durante a atuação de Anísio Teixeira, educação de qualidade era um privilégio da elite burguesa. No entanto, também é necessário problematizar as condições sob as quais o processo educacional

tem se desenvolvido? Quando as condições de permanência não são asseguradas, o exercício do direito humano à educação está sob ameaça.

Desse modo, ressalta-se a necessidade de refletir sobre os objetivos educacionais: Para onde a educação deve conduzir? Para a adaptação social dos indivíduos à sociedade ou à conscientização e emancipação social? A priori, como ressaltado por Adorno (2023, p. 156):

A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo. Porém ela seria igualmente questionável se ficasse nisso, produzindo nada além de pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior. Nesses termos, desde o início existe no conceito de educação para a consciência e para a racionalidade uma ambiguidade. Talvez não seja possível superá-la no existente, mas certamente não devemos nos desviar dela.

Assim, cabe ressaltar que o objetivo da educação é a adaptação social. Porém, é necessário superar esse objetivo, seu caráter determinista e sua submissão aos ditames socioeconômicos. Sob essa perspectiva, o foco é o ajustamento social dos indivíduos, que banaliza e reduz a dimensão humana da formação banalizada.

Neste primeiro quarto do nosso século, ainda são muitos os desafios da escola pública, laica, inclusiva e gratuita, sendo um deles o de se contrapor à reprodução do

projeto de homogeneização das(os) estudantes, que incentiva a produção do ser igual e, consequentemente, reforça as desigualdades educacionais. Ao focalizar a racionalidade técnica e a formação para as demandas da sociedade sob a égide do capital, em detrimento do indivíduo e de suas diferenças e singularidades, a educação reproduz a lógica do capital, tornando-se mercadoria ao desconsiderar a perspectiva humana da educação escolar.

Portanto, para além da democratização do acesso à educação, é preciso democratizar também o espaço e o currículo escolar, reconhecendo as diferenças das(os) estudantes e legitimando os diversos saberes. Para tanto, as concepções de Anísio Teixeira lançam luz no caminho pelo qual a educação deve ser conduzida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anísio Teixeira, ao defender, ao lado de outros intelectuais, a unidade da educação pública e o ensino incentivador do pensar e atuar com autonomia na sociedade, se contrapunha à escola seletiva e que se considerava autorizada a expulsar os filhos da classe trabalhadora. Antes, para Anísio Teixeira, o acesso à educação de qualidade era condição *sine qua non* para a constituição da sociedade democrática, superando a concepção de educação de qualidade como privilégio da elite econômica.

É inquestionável a relevância de Anísio Teixeira na criação e implementação do sistema público e gratuito de ensino como o vigente no Brasil na atualidade. A instância social de criação e afirmação da democracia - a escola pública - como afirmado por Anísio Teixeira, avançou significativamente quanto ao acesso da população estudantil, independentemente de suas condições socioeconômicas, cognitivas, sensoriais, físicas, dentre outras, sustentada pelo arcabouço legislativo brasileiro que afirma o direito humano e social à educação.

Para além do acesso à escola preciso assegurar condições de permanência das(os) estudantes, considerando as diferenças cognitivas, sensoriais, físicas, dentre outras. Mesmo com os limites sociais e os desafios postos ao acesso e à permanência na escola, com participação e desenvolvimento da aprendizagem, a educação tem favorecido o movimento contrário à discriminação, como também a educação política, democrática e inclusiva, contribuindo no enfrentamento e superação das desigualdades sociais impostas historicamente.

Neste artigo, foram tecidas considerações sobre o projeto educacional de Anísio Teixeira, sendo possível constatar que desafios políticos e financeiros, enfrentados à época ainda persistem na atualidade. Mesmo assim, é possível afirmar que o ideário de Anísio Teixeira para organização do sistema público de educação brasileiro é um legado

para dar sustentabilidade à democracia, condição fundante da sociedade justa e humana. Assim, torna-se essencial ao Brasil retomar a concepção e o projeto inovador de educação pública de Anísio Teixeira, que tem os eixos ensino, pesquisa e formação docente como indissociáveis, fortalecendo, assim, a escola pública, inclusiva, laica, obrigatória e gratuita, incluindo nos debates como central a reflexão, a problematização, o enfrentamento e superação dos desafios postos ao alcance dos objetivos educacionais democráticos, inclusivos, políticos e humanos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

ADORNO, Theodor W. **Palavras e Sinais: modelos críticos 2**. Tradução: Maria Helena Ruschel. Petrópolis: Vozes, 1995.

ARANHA, Maria L. de A. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12 fev. 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politica_educacaoespecial.pdf. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 31 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília-DF, p. 13563, 16 de julho de 1990. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8069&ano=1990&ato=461cXRq1keFpWT13a>. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, p. 6377, 12 ago. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, ano 99, n. 294, p. 11.429, 27 dez. 1961. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Imperio do Brazil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

CROCHÍK, José Leon; Costa, Valdelúcia Alves da; FARIA, Débora Felício. Contradições e limites das políticas públicas de educação inclusiva no Brasil. **Educação: Teoria e Prática**. Rio Claro, SP. v. 30, n.º. 63, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/14628/11914> Acesso em 31 jan. 2026.

CURY, Carlos Roberto; TRIPODI, Zara Figueiredo. **Políticas educacionais**. São Paulo: Contexto, 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n.2, p. 8-19, mai./ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/17066/11887>. Acesso em: 31 jan. 2026.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa**

no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Brasiliense, 1975.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2009.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira**. Recife: MEC/Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira entre nós:** a defesa da educação como direito de todos. *Educação & Sociedade*, ano XXI, nº 73, p. 9-40, dezembro, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/tkVFzhPRWLjXZQ89XcqdCBD/?lang=pt> Acesso em: 31 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.

Declaração Universal dos Direitos

Humanos. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 31 jan. 2026.

RIBEIRO, Darcy. Educação no Brasil. In: MAURÍCIO, Lúcia Velloso. **Darcy Ribeiro:** educação como prioridade. 1ª ed. São Paulo: Global, 2018. p. 17-27.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 43ª ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

TEIXEIRA, Anísio S. **Educação no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

TEIXEIRA, Anísio S. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007.

TEIXEIRA, Anísio S. **A Educação e a crise brasileira**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2005.

TIBALLI, Elianda F. A. A escola pública de ensino fundamental no pensamento pedagógico de Anísio Teixeira. **Educativa (UCG)**. Goiânia, 2, p.101-112.